

CEDI - P. I. B.  
DATA 03.11.86  
COD QID 10

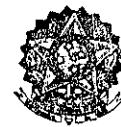
A Associação Brasileira de Antropologia (ABA) vem prestar os esclarecimentos que julga necessários relativamente à questão do território dos índios Kiriri, localizados em Mirandela, município de Bibeira do Pombal, Bahia.

A ABA, através dos antropólogos vinculados ao Projeto de Pesquisa sobre as Populações Indígenas da Bahia, desenvolvido no âmbito do Depto. de Antropologia e Etnologia e do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal da Bahia, tem sistematicamente acompanhado essa questão, com o intuito de preservar os direitos históricos dos índios. Considera, pois, que esses antropólogos, com larga experiência de pesquisa na área e usufruindo da confiança dos índios, são os únicos em condição de emitir conclusões sobre o assunto.

A documentação histórica disponível, é importante salientar, comprova o direito imemorial dos índios ao território demarcado, nos termos respeitados pela demarcação realizada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), ou seja, 1 léguas em quadra, significando 1 léguas para todos os lados a partir da Igreja da antiga Aldeia jesuíta. A memória da tradição oral confirma a documentação escrita e dissipá quaisquer dúvidas que possam ser arguidas.

Os questionamentos que têm surgido a partir da referida demarcação não repousam, consequentemente, em dados fidedignos. Mais recentemente, matéria paga publicada no Jornal A Tarde (09.06.1986), de Salvador, Bahia, investe contra os direitos dos índios Kiriri, apoiando-se em conjecturas e dados utilizados de modo parcial. Relevo especial é dado à interpretação da denominada léguas em quadra do ponto de vista de um único documento - "Autos de demarcação dos índios da Missão da Santíssima Trindade de Massacará" - sem tomar em conta, pesis, a documentação histórica disponível e a tradição oral. As conclusões ressentem-se de falta de objetividade e não resistem a uma análise mais detida e criteriosa.

Dante desses fatos, a ABA repele tentativas infundadas de pessoas e instituições não devidamente qualificadas para o tratamento da questão indígena e alerta para os efeitos negativos que resultarão de distorções dessa ordem e contribuição para o acirramento da já prevalecente tensão interétnica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Salvador, 24 de outubro de 1986

Cara Manoel

Agora vai a minha vez de dizer o que o M.B.A. expõe  
sua opinião em torno. Ele diz também em torno das cidades  
da Bahia, nos Xmas, mas só que não é só isso que ele fala.  
Ele fala sobre alguma origem e que esse nome é de origem lade  
costeira. Enfim, a opinião dele é que o nome  
de fato é o nome de São João de Itaparica o  
povoado antigo.

Então ele fala que esse nome é de origem portuguesa  
concernente ao nome de São João de Itaparica  
Português (origem) L. da. XVII; mas também fala que  
não é que São João de Itaparica é de origem portuguesa.

Soutra opinião sua

José A. C. S.